



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

### ACTA

#### Segunda Reunião do Conselho Consultivo

**DATA:** 23 de Abril de 2015, pelas 14:30 horas

**LOCAL:** Instalações do DIAP – Departamento de Investigação e Acção Penal, sitas na Rua de Camões, n.º 155, 4049-074 Porto

**PRESENTES:** Os membros do Conselho Consultivo que a seguir se identificam:

- Juiz Presidente da Comarca do Porto: Dr. José António Rodrigues da Cunha;
- Procurador-Geral Adjunto Coordenador: Dr. Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro;
- Administrador Judiciário: Dr. José Aurélio Cabido;
- Representante dos Juizes da Comarca: Dr. António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira;
- Representante dos Magistrados do Ministério Público da Comarca: Dr.ª Sofia Cláudia Amaro Lopes Cardoso Pires;
- Representante da Ordem dos Advogados: Dr. Rui da Silva Leal;
- Representante da Câmara dos Solicitadores: Dr.ª Alexandra Ferreira;
- Representantes dos Municípios integrados da Comarca do Porto:
  - Dr. Luís Filipe Castro de Araújo (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar).
- Representante dos Oficiais de Justiça: Secretário de Justiça de Justiça Manuel Fernando Barbosa de Sousa;
- Representante da Associação Empresarial de Portugal, Dr.ª Olga Tavares;
- Representante dos Reitores: Prof. Dr. Miguel Pestana Vasconcelos;
- Representante dos Consumidores – Associação Portuguesa p/Defesa do Consumidor: Dr. Miguel Dias Gomes;
- Assessor do Juiz Presidente da Comarca: Dr. José Carlos Rodrigues da Fonseca.

**AUSENTES:**

- Representantes dos Municípios integrados da Comarca do Porto:
  - Dr.ª Joana Mafalda Felício Ferreira (Vereadora da Câmara Municipal de Matosinhos).

\*\*\*

**APRESENTAÇÃO:**

- Atendendo à presente reunião do Conselho Consultivo, apresenta-se em seguida a competente Acta onde se retractam, por súmula, os assuntos submetidos à mesma.

**ORDEM DE TRABALHOS:**



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

1 - Tomada de posse dos restantes membros do Conselho Consultivo indicados, bem como, do representante dos Oficiais de Justiça, que não se encontrava presente na primeira reunião por motivos de saúde

2 – Relatório Semestral: apresentação.

3 – Exposição e debate sobre diversos assuntos relacionados com a Comarca, tendo em conta a reforma do Sistema Judiciário implementada.

\*\*\*

Iniciada a reunião, pelo Sr. Juiz Presidente, foi feita a apresentação de cada um dos membros que integram o Conselho Consultivo da Comarca do Porto.

Com o início da presente reunião, implicitamente e sem quaisquer outros formalismos, considera-se a efectiva tomada posse dos novos membros, encontrando-se, assim, regularmente constituído o Órgão Conselho Consultivo.

Seguidamente e em acto contínuo, o Sr. Juiz Presidente, para além de fazer uma exposição sobre a ordem de trabalhos da presente reunião, deu a conhecer o actual estado da Comarca, enunciou o prazo que reputa necessário para que se afirmem os resultados da reforma e possam ser definidos com o mínimo de segurança os objectivos que entende serem de atingir (estes foram abordados de uma forma abstracta e superficial).

De seguida, procedeu-se à análise do conteúdo da acta referente à primeira reunião, cujo conteúdo foi aprovado por **UNANIMIDADE**, recolhendo-se, assim, as assinaturas.

No que diz respeito ao Relatório Semestral, cujo conteúdo foi previamente dado a conhecer via correio electrónico aos membros do Conselho Consultivo, o Sr. Juiz Presidente justificou a sua extensão, esclarecendo que se pretendeu retratar a realidade da Comarca.

De igual forma, deu a conhecer os elementos que foram tidos em conta para a sua elaboração.

Interveio, depois, o Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador, referindo que o Relatório Semestral elaborado, na parte relativa ao Ministério Público, é superficial, encontrando-se neste momento a elaborar um Relatório que, previsivelmente deverá ficar concluído no final desta semana ou, o mais tardar, na próxima e que será objecto de apreciação na próxima reunião do Conselho Consultivo.

Neste momento, mais precisamente pelas 15:00 horas, compareceu nesta reunião a Sr.ª Dr.ª Joana Mafalda Felício Ferreira, Vereadora da Câmara Municipal de Matosinhos que tomou o seu lugar, prosseguindo-se os trabalhos.

Continuou o Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador no uso da palavra, apresentando as linhas mestras do Relatório que se encontra em elaboração para o Ministério Público e seu fundamento.



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

In. Porto 4.

Referiu que pretende que este seja o mais abrangente possível, mas incisivo nas medidas a tomar.

Passou, agora, a dar-se a palavra aos membros do Conselho Consultivo.

Pelo Sr. Dr. Rui Silva Leal foi abordado o conteúdo do *Regulamento do Quadro do Ministério Público*, de que previamente tiveram conhecimento, tendo Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador informado sobre a competência da sua aprovação, nomeadamente, os Órgãos Superiores do Ministério Público, a quem compete nos termos legais a sua aprovação quanto às soluções estruturais propostas pelos autores do Regulamento.

O Sr. Dr. Rui Silva Leal, apesar de o presente Órgão, refere, ter competências meramente consultivas, solicitou esclarecimentos quanto aos pontos do *Regulamento do Quadro*.

- Quanto ao artigo 6º, questionou se se trata de rede informática.

Pelo Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador foi esclarecido que se trata de uma rede funcional a nível geral, nomeadamente, um sistema de interacção e troca de informação entre as diversas entidades, na procura de soluções abrangentes.

Exemplificando com o fenómeno da "violência doméstica", referiu a necessidade e conveniência da adopção de medidas gestionárias e organizativas daquela natureza.

Referiu a existência, já, de secções com Magistrados do Ministério Público especializados na investigação deste tipo de fenómeno e, nos lugares onde a dimensão do fenómeno não se justifica, a alocação dos correspondentes inquiridos a determinados magistrados.

Informou, ainda, estar em curso um estudo tendente à concentração, igualmente, de outros fenómenos criminais específicos, mormente nas áreas da criminalidade económico-financeira e violenta e altamente organizada, pretendendo-se uma maior qualidade e eficácia da investigação.

Pela Sr.ª Procuradora-Adjunta, Sra. Dr.ª Sofia Cláudia Amaro Lopes Cardoso Pires, também no âmbito o *Regulamento do Quadro*, foram colocadas diversas questões, apontando a falta de menção no art.º 3º a algumas das procuradorias, mormente às das secções criminal e de instrução criminal da instância central.

Neste ponto reconheceu o Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador as omissões apontadas, comprometendo-se a proceder ao respectivo suprimento.

Quanto ao artigo 5º, questiona o Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador se efectivamente irá ser desta forma.

Respondeu o Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador que o conteúdo da norma é programático, tendo resultado de uma discussão alargada no seio do Ministério Público.

- Quanto ao artigo 6º, n.º 1, coloca em causa o conteúdo da norma.



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

- Quanto ao artigo 8º, refere que a generalidade dos magistrados não quer que a sua identificação conste do *site*.

Pelo Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador foi respondido que o *site* será gerido pela Procuradoria-Geral, sendo regulado, quanto à protecção de dados, pelos instrumentos legais que regulam esta matéria.

- Quanto ao artigo 20º, anotou a falta da Procuradoria da Instância Central de Execução no Porto, falta que o Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador reconheceu e que se comprometeu a suprir.

Neste momento, e na sequência dos temas abordados, o Sr. Dr. Rui Silva Leal referiu o conteúdo do artigo 29º, com referência ao artigo 356º do CPP, nomeadamente, quanto ao desempenho de Oficiais de Justiça de um auxílio técnico, concretamente, quanto às inquirições.

Refere que é essencial concretizar com precisão o autor da inquirição, tendo em conta a questão da "autoridade judiciária".

Intervieram o Sr. Secretário de Justiça de Manuel Sousa e o Sr. Dr. Rui Silva Leal, no que diz respeito às inquirições, e quem consta da acta aquando das mesmas.

Pelo Sr. Secretário de Justiça Manuel Sousa, pela Sr.ª Procuradora-Adjunta e pelo Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador foi sustentado que os Oficiais de Justiça são órgãos de polícia criminal.

O Sr. Dr. Rui Silva Leal defendeu a gravação dos actos em fase de inquérito, tendo sido referido, quer pelo Sr. Secretário de Justiça Manuel Sousa, quer pela Sr.ª Procuradora-Adjunta, a inviabilidade deste procedimento face à necessidade de muitos Magistrados e de Oficiais de Justiça, que não existem. Neste contexto o Sr. Secretário de Justiça Manuel Sousa exemplificou essa inviabilidade com a alusão a uma investigação que ocorreu no âmbito das "cartas de condução".

Quanto às gravações e impossibilidade objectiva de ser feito, surgiram posições diversas nesta reunião, defendendo-se a sua concreta efectivação com recurso aos meios disponíveis.

Pelo Sr. Juiz Presidente, foi referida a existência de um grave situação de falta de meios.

Pela Sr.ª Dr.ª Alexandra Ferreira foi questionada a real situação da Comarca, nomeadamente, quanto à evolução sobre número de Oficiais de Justiça e Juizes e, consequentemente, a grave falta de resposta das secretarias.

O Sr. Juiz Presidente informou da inexistência de uma evolução positiva.

Informou, também, que em termos de recursos humanos, concretamente ao nível dos funcionários de justiça, se tem andado a gerir o dia-a-dia, muitas vezes "tapando buracos", com enormes sacrifícios para aqueles.



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Quanto aos Juizes, referiu o Sr. Juiz Presidente existirem propostas para a efectiva alocação de Magistrados nas secções mais necessitadas, referindo exemplos concretos, sendo que o Conselho Superior da Magistratura tem procurado resolver os graves problemas decorrentes de um inadequado dimensionamento dos quadros.

Chamou, porém, a atenção para a impossibilidade de, em algumas secções, se proceder a qualquer reforço dos magistrados, por falta de espaço físico e de salas de audiências.

Mais chamou a atenção para a grave situação da falta de funcionários de justiça, que igualmente prejudica o reforço do quadro de magistrados.

Por ser oportuno, e no que ao Ministério Público diz respeito, o Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador informou a chegada de cerca de 20 novos Procuradores, mas a nível do país.

Com efeito, houve encurtamento do período de formação dos Magistrados, referindo ser grave a falta de Magistrados do Ministério Público, cujo défice é de cerca de 108 Magistrados.

Ainda no uso da palavra, referiu existir um incumprimento dos critérios legais fixados pelo legislador quanto ao valor de referência processual fixado por Magistrado, pois em quase nenhum lugar, atenta a falta de Magistrados, esses mesmos critérios são respeitados.

Referiu estar prevista a vinda de um Procurador para a Secção Criminal da Instância Local do Porto.

Referiu, também, que a falta de Magistrados do Ministério Público interfere de um modo negativo no próprio agendamento das diligências judiciais.

Pela Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Adjunta foi referida a necessidade de mais Magistrados do Ministério Público pois há claramente falta em mais Instâncias da Comarca, acompanhando o Sr. Secretário de Justiça Manuel Sousa esta posição, referindo que, inclusive, na Instrução Criminal faltam dois Procuradores que são essenciais.

Foi referido que na Instrução Criminal são aconselhados 2 a 3 Procuradores por cada 4 Juizes, no entanto não existem esses Procuradores, sendo de extrema gravidade esta situação, com soluções encontradas que não são minimamente aconselháveis. A situação é muito delicada, de enorme preocupação, salientou o Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador, e tanto mais grave é, porque não se avista uma solução.

A título de exemplo, quer a Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Adjunta quer o Sr. Secretário de Justiça, referem o caso do Dr. Sousa Melo, justificando a necessidade de colocação de mais Magistrados.

O Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador refere que não é humana e funcionalmente exigível mais aos magistrados, considerando que até pode ser contraproducente exigências acrescidas que se façam.





## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

No que diz respeito aos Juizes, o Sr. Juiz Presidente informou que recentemente propôs o mesmo número de Magistrados para a Comarca a ter em conta no próximo movimento judicial.

Neste momento por todos os membros do Conselho Consultivo foi defendido de forma unânime, face ao exposto, quanto à grave falta de Oficiais de Justiça e Magistrados, a necessidade imperiosa de medidas a adoptar no sentido da resolução deste grave problema, sob pena de não vingar esta reforma.

A Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alexandra Ferreira, pelo que tem conhecimento, referiu que quanto à falta de fotocopiadores a situação é ridícula, não a entendendo. Com efeito, refere, a existência de muitos fotocopiadores no Ministério paradas.

Pelo Sr. Juiz de Direito Pedro Nogueira foram colocadas algumas reservas quanto aos dados estatísticos retirados do *Citius* e que constam do Relatório, defendendo que, pelo menos neste momento, não serão fiáveis nem reproduzem a efectiva realidade.

Seguidamente, pelo Sr. Dr. Miguel Dias Gomes foi sublinhado com agrado a assunção das dificuldades que são mencionadas no Relatório, congratulando-se com a aplicação e esforço dos operadores judiciários.

Abordou o tema da morosidade como a percepção que se tem, mas da parte dos consumidores, como representante, admite que não será a realidade.

Pensa que o Relatório é benéfico para a resolução dos problemas.

Quanto à alegada morosidade da Justiça Portuguesa, esclareceu o Sr. Juiz Presidente que a realidade não é a noticiada, nem é a que se pretende fazer passar, como resulta evidente dos relatórios internacionais e, de uma análise crítica do que é noticiado, facilmente é confirmado.

Apresentou casos concretos do que se passa noutros países, apontados muitas vezes como exemplos a seguir e onde a justiça é bem mais lenta que em Portugal.

Pelo Sr. Juiz de Direito Pedro Nogueira foi questionado sobre se, efectivamente se quer uma justiça rápida? Teceu diversas considerações sobre os meios e objectivos fixados e se, realmente, são mesmo os queridos.

Pelo Sr. Juiz Presidente foi revelado um optimismo moderado quanto à evolução da reforma judiciária.

Teceu elogios aos Magistrados e Oficiais de Justiça, cujo esforço tem permitido que a Comarca do Porto funcione.

Defendeu a importância deste Órgão, apesar da sua função meramente consultiva, designadamente pela sua composição abrangente e pela possibilidade de fazer chegar ao público e aos Órgãos do poder central as reais necessidades das Comarcas.



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Pela Sr.<sup>a</sup> Procuradora-Adjunta, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sofia Cláudia Amaro Lopes Cardoso Pires, foi suscitado o problema das instalações da pequena criminalidade do Porto, pois existem graves problemas estruturais, ao nível das instalações, alegando existirem maus cheiros, buracos, formigas, inexistência de sala de espera, e questionando sobre se estão previstas intervenções para a resolução destes problemas.

Foi referido pelo Sr. Administrador Judiciário que, embora seja preocupante, se tem dado prioridade a situações muito mais graves, nomeadamente, quanto a infiltrações de águas e problemas gravíssimos de funcionamento.

Perguntado pelo Sr. Juiz de Direito Pedro Nogueira sobre se se encontram previstas intervenções ao nível legislativo, ou, pelo menos propostas sobre o funcionamento dos TIC's, foi referido pelo Sr. Juiz Presidente que desconhece qualquer intervenção legislativa mas que será brevemente, a nível local, apresentada a sugestão de canalizar o serviço de turno para um TIC, referindo que, para o efeito, não será necessário alteração legislativa.

Abordada a questão dos espaços disponíveis para as secções do Tribunal Judicial da Comarca do Porto funcionarem, o Sr. Juiz Presidente defendeu a sua rigorosa gestão, considerando como interesse superior a defender o funcionamento da justiça perante os cidadãos.

Referiu, quanto ao Palácio da Justiça de Vila Nova de Gaia, não fazer o mínimo sentido que ali estejam instaladas as Conservatórias e os serviços de Reinserção Social e funcionem fora do mesmo, Serviços Judiciais como é o caso do Tribunal do Comércio.

Será, também, de ponderar a hipótese de diminuir a área ali ocupada pela Ordem dos Advogados.

Referiu, de igual modo, não conseguir entender como é que a Cadeia da Relação do Porto não está ocupada pelos Tribunais.

Quanto ao Palácio da Justiça do Porto, defendeu que a Câmara dos Solicitadores não deverá ocupar o espaço, que considera amplo, pois dele não necessita e tem, aliás, outro local fora do Palácio da Justiça onde estão instalados e funcionam os seus serviços.

Tal ocupação prejudica o funcionamento das secções instaladas no Palácio da Justiça, inviabilizando qualquer pretensão de melhorar o serviço, sendo essencial que liberte uma parte daquele espaço.

Pela Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alexandra Ferreira foi referido que os Juizes das Execuções prescindiram do salão nobre do Tribunal da Relação às sextas-feiras, colocando a questão de a Caixa Geral de Depósitos também estar no Palácio da Justiça e alegando a inexistência, deste modo, de local com condições para a realização dos leilões electrónicos.

O Sr. Juiz Presidente rebateu e remeteu para o Relatório Semestral.



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

A Dr.<sup>a</sup> Alexandra Ferreira insistiu pela manutenção do espaço ocupado pela Câmara dos Solicitadores, quer pela necessidade, quer pela circunstância de a ocupação datar já desde 1960.

Voltou a rebater o Sr. Juiz Presidente, lembrando quer a Câmara dos Solicitadores tem instalações próprias fora do Palácio da Justiça.

Quanto à circunstância de a Câmara dos Solicitadores ocupar o espaço há muitos anos, referiu que a reforma judiciária conduziu a novas necessidades, que não foram devidamente tidas em conta pelo Governo, e que mesmo a Ordem dos Advogados teve de libertar espaços ou diminuir os mesmos em vários Tribunais, indicando exemplos concretos.

Concedida a palavra ao Sr. Dr. Rui Silva Leal, pelo mesmo foi referido, quanto ao espaço ocupado pela Ordem dos Advogados em Vila Nova de Gaia, compreender a posição tomada pelo Sr. Juiz Presidente, pois entende perfeitamente as necessidades dos serviços.

Considera que deve ser adoptada uma solução equilibrada, justa e eficiente, que satisfaça as necessidades do normal e regular funcionamentos dos serviços e da Ordem dos Advogados.

Referiu ainda que a Ordem dos Advogados estará, seguramente, disponível para, de forma serena, debater o assunto assente no diálogo.

Os demais membros do Conselho Consultivo pronunciaram-se no sentido de que se impõe efectivamente uma eficaz gestão dos espaços dos Tribunais, acompanhando o defendido pelo Sr. Juiz Presidente.

Pelo Sr. Secretário de Justiça Manuel Sousa foi levantada a problemática das casas de banho no Palácio da Justiça do Porto e as necessárias obras para a resolução dos problemas existente.

Foi informado de que já ocorreram intervenções de fundo nas casas de banho do Palácio da Justiça, aludindo o Sr. Juiz Presidente à necessidade da existência de procedimentos administrativos para o efeito.

Ainda quanto à falta de espaços, o Sr. Juiz Presidente informou sobre a situação concreta relativa ao *mega-julgamento* que se irá realizar, no âmbito de um *mega-processo* que corre os seus termos 2.<sup>a</sup> Secção da Instância Central Criminal da Comarca Porto - autos de processo Comum Colectivo n.º 453/03.5JACBR.

Informou que foi hoje dada a autorização e disponibilização, por parte do Director-Geral dos Serviços Prisionais, de um espaço – Pavilhão - no EP de Paços de Ferreira.

Informou, de igual forma, a realização oportuna, no Núcleo de Vila Nova de Gaia, de um outro *mega-julgamento*, havendo diligências em curso no sentido de se encontrar um local em Vila Nova de Gaia que permita a realização desse *mega-julgamento*.





## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Interveio o Sr. Juiz de Direito Pedro Nogueira, referindo que concorda com esta posição, nomeadamente, quanto à realização do julgamento na cidade de Vila Nova de Gaia, pois considera ser o mais conveniente.

Proseguiu o Sr. Juiz Presidente, referindo que é necessário criar nesta Comarca um local que permita a realização de *mega-julgamentos*, à semelhança do que acontece em Lisboa com o Tribunal de Monsanto.

Referiu que está a estudar a hipótese de esse local ser em Vila do Conde, concretamente no Convento de santa Clara, onde rapidamente pode ser montada um *mega-sala*.

O Sr. Juiz Presidente informou, ainda, da existência de estágios a decorrer em algumas secções da Comarca do Porto no âmbito de Mestrados, manifestando a disponibilidade da Comarca nessa colaboração e mediante as possibilidades e disponibilidade dos Juizes que orientam os mestrados.

Pelo Sr. Professor Doutor Miguel Pestana Vasconcelos foi esclarecido que, quanto a este tema há uma enorme burocracia na obtenção de autorizações agradecendo, no entanto, esta disponibilidade.

Neste momento, foi abordada a questão da possibilidade, ou não, dos membros do Conselho Consultivo se fazerem representar em reuniões.

Em caso de manifesta impossibilidade, de alguns dos membros do Conselho Consultivo não eleitos, excepcionando-se o Sr. Juiz Presidente da Comarca, o Sr. Procurador-Geral Adjunto Coordenador e o Sr. Administrador Judiciário, em comparecerem em reunião do Conselho Consultivo, foi aprovado, **por unanimidade**, que se poderão fazer representar, devidamente acompanhados de uma credencial para o efeito.

\*\*\*


A próxima reunião do Conselho Consultivo realizar-se-á, por acordo entre todos os membros presentes, no próximo **DIA 18 DE JUNHO DE 2015, PELAS 14:30 HORAS**, nas Instalações do DIAP - Departamento de Investigação e Acção Penal, sitas na Rua de Camões, n.º 155, 4049-074 Porto.

\*\*\*

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Juiz Presidente, deu por finda a reunião pelas 16:55 horas.

A presente Acta, vai ser devidamente assinada.

Juiz Presidente da Comarca do Porto,

  
(Dr. José António Rodrigues da Cunha)

Procurador-Geral Adjunto Coordenador,



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

(Dr. Eduardo Gonçalves de Almeida Loureiro)

Administrador Judiciário,

(Dr. José Aurélio Cabido)

Representante dos Juizes da Comarca,

(Dr. António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira)

Representante dos Magistrados do Ministério Público da Comarca,

(Dr.ª Sofia Cláudia Amaro Lopes Cardoso Pires)

Representante da Ordem dos Advogados,

(Dr. Rui da Silva Leal)

Representante da Câmara dos Solicitadores,

(Dr.ª Alexandra Ferreira)

Representantes dos Municípios integrados da Comarca do Porto:



## Tribunal Judicial da Comarca do Porto

(Dr. Luís Filipe Castro de Araújo - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar)



---

(Dr.ª Joana Mafalda Felício Ferreira - Vereadora da Câmara Municipal de Matosinhos)

Representante dos Oficiais de Justiça,



---

(Secretário de Justiça Manuel Fernando Barbosa de Sousa)

Representante da Associação Empresarial de Portugal,



---

(Dr.ª Olga Tavares)

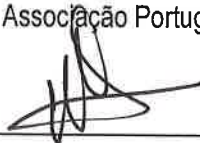
Representante do Conselho de Reitores,



---

(Prof. Dr. Miguel Pestana Vasconcelos)

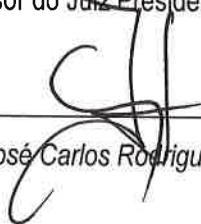
Representante dos Consumidores – Associação Portuguesa p/Defesa do Consumidor,



---

(Dr. Miguel Dias Gomes)

Assessor do Juiz Presidente da Comarca,



---

(Dr. José Carlos Rodrigues da Fonseca)